ATA DA 149.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas 2 e nove minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná -3 CAU/PR, de forma híbrida, sendo de forma virtual pela plataforma Teams e presencialmente na 4 Sede da Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu – ACIFI, sob a Presidência de Milton 5 Carlos Zanelatto Gonçalves, com a presença dos (as) conselheiros (as) titulares: Thais 6 Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, 7 Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo 8 Versetti, Maugham Zaze, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Rafaela Weigert, Ricardo 9 Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. Ficam justificadas as 10 ausências dos conselheiros titulares: Ormy Leocádio Hütner Junior e Ideval dos Santos Filho e do 11 conselheiro suplente: Juliano Geraldi. Estiveram presentes também o Conselheiro federal 12 suplente: Nestor Dalmina e os Colaboradores do CAU/PR: Supervisor de Secretaria Paola Martins 13 Bastos, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Supervisor de Plenária e Órgãos 14 Colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Ouvidor Roberto 15 Simon, Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento João Dressler e Supervisor de Gabinete 16 André Gabinio. 1. Abertura: Após a verificação de quórum o Presidente MILTON CARLOS 17 ZANELATTO GONÇALVES, iniciou a reunião às 14 horas e 9 minutos. Na sequência solicitou a 18 execução do Hino Nacional. 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. O Presidente MILTON 19 CARLOS ZANELATTO GONÇALVES pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional 20 Brasileiro. 3. Leitura e discussão da Pauta. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO 21 GONÇALVES fez a leitura da pauta da reunião e perguntou se haveriam solicitações de extra 22 pauta por parte dos conselheiros. O Conselheiro CLAUDIO LUIZ BRAVIM solicitou a retirada do 23 item "6.11) Leitura do Relatório e Voto – Cons. Cláudio Bravim – Protocolo 1341071/2021". O 24 Conselheiro MAUGHAM ZAZE solicitou a retirada do item "6.10) Leitura do Relatório e Voto -25 Cons. Maugham Zaze - Protocolo 1484883/2022" e a inclusão do item extra pauta "7.1) 26 Recomposição da Plenária". O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER pediu a inclusão de 27 um informe durante o item "Comunicado dos Conselheiros". Não havendo manifestações a pauta 28 foi aprovada. 4. Discussão e aprovação das Atas: O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO 29 GONÇALVES abriu a discussão acerca da aprovação da Ata da Plenária Ordinária nº 148. Houve a 30 abstenção dos (as) conselheiros (as) Thais Marzurkiewicz, Walter Gustavo Linzmeyer, Ricardo Luiz 31 Leites de Oliveira, Leonardo Danielli, Eduardo Verri Lopes e Constança Lacerda. Não havendo 32 maiores manifestações a ata foi aprovada. 5. Comunicações: 5.1) Palavras do Presidente. 5.1.1. 33 Deliberação Conselho Diretor 01/2022. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO Pediu a 34 exibição da Deliberação nº 01/2022 do Conselho Diretor e na sequência leu, "Considerando o 35 relato realizado pelo Coordenador da CPFi-CAU/PR, Ideval dos Santos Filho, durante esta sessão 36 ordinária, em que foi apresentado o item '9. Informativo Quórum Reuniões Comissões' da Ata nº 37 09/2022 da CPFi-CAU/PR, de reunião ocorrida no dia 26 de setembro de 2022 e que, visa o 38 esclarecimento do questionamento realizado. Delibera: 1- Aprovar a leitura do relato efetuado 39 pelo Coordenador da CPFi Ideval dos Santos Filho, em Plenária Ordinária, como esclarecimento 40 dos questionamentos. 2- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos 41 demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto. 3- Orientar para 42 que eventuais questionamentos futuros, sejam encaminhados de forma antecipada por meio de

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

Protocolo SICCAU e/ou formalização eletrônica por e-mail.". Ao termino da leitura, solicitou a exibição do voto do relato feito pelo Conselheiro IDEVAL DOS SANTOS FILHO na referida reunião do Conselho Diretor e leu, "9. Informativo Quórum Reuniões Comissões: considerando as alegações efetuadas na Plenária 145ª de 26/07/2022, na qual o Conselheiro Maughan Zaze declarou que parte das reuniões da CPFi Gestão 2015-2017 foi realizada sem cumprimento do quórum necessário, a CPFi-CAU/PR esclarece os seguintes tópicos: a) neste período o Regimento Interno 2014, vigente era o previsto na Deliberação CAU/PR nº 016 de 14/06/2014 - aplicável até 13/12/2017 quando da sua revogação pela DPOPR N° 075-01/2017 (Regimento Interno 2017); b) considerando o Art. 43 do Regimento Interno 2014, as comissões ordinárias CPFI, COA, CED e CEF do CAU/PR eram constituídas por 03 (três) Conselheiros-Titulares e 03 (três) Suplentes enquanto a CEP possuía 04 (quatro) Conselheiros-Titulares e 04 (quatro) Suplentes -todos eleitos pelo Plenário na 1º sessão do ano conforme Reunião nº 040 CAU/PR de 12/01/2015 realizada em Curitiba/PR: * Art. 43. As comissões ordinárias serão constituídas por, no mínimo, três (03) conselheiros, eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano; Art.44. As Comissões escolherão, na primeira reunião a ser convocada pelo Presidente do CAU/PR, entre seus membros Conselheiros, os seus coordenadores. c) o §7º do art. 43 determinava o início das reuniões de comissões com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício e participantes, isto é, 03 (três) membros. Já as deliberações eram determinadas pela maioria dos conselheiros votantes – fato este corroborado pelo art. 136: * § 7º. As reuniões de Comissões só poderão ser iniciadas com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício e participantes, e as deliberações tomadas por maioria simples de votos; art. 136. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão ordinária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes. d) o § 6º do Art. 43 permitia a participação de convidados sem direito voto, mas somente na condição de ouvinte: 'a comissão pode incluir conselheiro titular na condição de membro convidado temporário, por determinação do Plenário, da Presidência ou da própria comissão, sem direito a voto e nem a suplência. Diante do exposto, a CPFI ressalta que as sessões anteriores de todas as comissões do CAU/PR obedeciam ao previsto no Regimento Interno 2014 deliberado pelos próprios conselheiros sem incidência de irregularidades ou ilegalidades, ressaltando a prescrição do prazo para tais questionamentos visto a aprovação dos fatos e atos pelo CAU/BR e TCU (Tribunal de Contas da União). ". Na sequência o Presidente explicou que o relato foi resultado do trabalho feito pela CPFi, a fim de responder o questionamento sobre o quórum registrado nos atos da CPFi. Realizou um informe acerca do palestrante que virá em função do Dia do Arquiteto, que é o ex-presidente da Ordem dos Arquitetos de Portugal. Relatou sobre sua participação em no Congresso de Arquitetura de Santa Catarina e que estaria verificando a possibilidade de replicar um evento parecido no Paraná. Atualizou os conselheiros a respeito do Painel do Poty Lazzarotto que havia sido doado para o CAU/PR, que os laudos necessários para remoção da parede onde a obra se encontra foram concluídos, que não haverá maiores dificuldades para esta remoção e que seria iniciado as tratativas para a conclusão da doação com a Construtora Porto Camargo. 5.2. Palavras do Conselheiro-Federal. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, passou a palavra ao Conselheiro Federal Suplente NESTOR DALMINA, que comunicou que em 2023 haverá um evento preparatório em Brasília para o Congresso Mundial de Arquitetura, que haverá um seminário legislativo com ênfase em comissão de relações exteriores também em 2023 e que a cidade de Foz do Iguaçu receberá um Fórum Internacional de entidades, ordens e conselhos de

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

arquitetura. Por fim relatou sobre os resultados das eleições 2022, onde apenas 4 arquitetos foram eleitos para o Congresso Nacional, o que considera pouco em sua opinião comparado com 22 engenheiros eleitos. 5.2. Palavras do Ouvidor. O ouvidor ROBERTO SIMON relatou que a ouvidoria do CAU/PR conseguiu zerar todas as demandas que estavam em atraso, que haviam duas atualmente sendo dirimidas junto ao Setor de Fiscalização. Informou que havia um conflito com o sistema da ouvidoria e a forma como as demandas eram cadastradas no CAU/PR que poderia não chegar ao conhecimento da ouvidoria, mas que isso poderia ser resolvido junto ao responsável pela TI. Por fim, informou que as reuniões da ouvidoria que ocorriam na segundafeira, estavam sendo transferidas para sexta-feira, e na medida do possível, contando com a participação e colaboração dos funcionários do conselho. 6. Ordem do dia: 6.1) Aprovação Termo de Acordo com o BRDE – Regime de Urgência. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES fez a seguinte apresentação, "Nós estivemos em contato com o BRDE recentemente, já estamos há várias reuniões com o BRDE, conversando e a gente conseguiu chegar agora no momento já de amadurecimento das conversas com o BRDE, para a gente ter junto ao banco uma linha de financiamento para escritórios de arquitetura. O objetivo é de que o banco ofereça linhas de créditos a partir de R\$ 100.000,00, para pessoas jurídicas com a taxa perto de 1,4% ao mês, para aquisição de softwares, reformas, construções, compras de equipamentos, capital de giro, claro tudo isso sujeito a aprovação de crédito conforme as regras do banco, não existe nenhuma contrapartida que vincula o CAU neste tipo de empréstimo, é apenas a criação de uma linha de crédito voltada especificamente para arquitetos. Qual é o problema, obviamente é o Banco Regional de Desenvolvimento Econômico, para fins empresariais, então há uma obrigatoriedade de ser apenas para pessoas jurídicas. Estamos já fazendo tratativas com o Paraná Fomento, para tentar criar uma linha de crédito para arquitetos individuais. O objetivo na verdade é a gente tentar aprovar esse termo de acordo com BRDE para que a gente possa dar sequência às tratativas com o BRDE, para que daí sim, provavelmente lá na plenária de dezembro a gente possa fazer aprovação dos termos de acordo, por enquanto a gente precisa desta pré autorização da plenária para dar sequência junto ao banco, para a discussão e formalização desta linha de crédito. O objetivo claro, não é apenas essa linha de crédito, a gente ainda está discutindo algumas questões a mais, e talvez da gente ter portes de tamanhos de empresa a gente deve incluir aí muito em breve a AsBEA nesta discussão, claro é a representante dos escritórios, mas a aente precisa de algumas seguências formais para que a gente possa ter um pouco mais formalizados e a gente já está brigando por mais algumas coisas aí, em relação à taxa de juros, mas está um pouco flutuante ainda porque dependem um pouco da SELIC e algumas questões aí que fogem um pouco do meu conhecimento técnico, mas moralmente é um banco público, que tem uma taxa de juros sempre muito interessante para este tipo de fomento. Então o objetivo é fazer a aprovação pela plenária da autorização, para darmos sequência na ao termo de acordo, uma vez dado sequência, a gente traz para plenária para aprovação do acordo, provavelmente lá em dezembro para tentar ainda este ano consequir fechar isto antes de grandes mudanças na gestão do banco. ". O Ouvidor ROBERTO SIMON, parabenizou a iniciativa e a conquista, disse ser um defensor do cooperativismo e da economia solidaria, e pontuou que mesmo nas cooperativas de crédito que possuem uma taxa de juros muito baixa, nunca seria possível chegar perto da taxa de juros concedida por um banco público como o BNDS ou BRDE. O Conselheiro JEANCARLO **VERSETTI** sugeriu que assim que fosse formalizado a assinatura do termo de acordo, por trata-se do banco regional de desenvolvimento do extremo sul, que a linha de crédito também pudesse

132

133

134

135136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

ser oferecida em convênio dos CAUs e as AsBEAs de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. O presidente explicou que esse primeiro processo era o mais burocrático para o banco, mas que depois os outros CAUs poderiam apenas fazer a adesão ao termo de forma mais simplificada. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER, parabenizou a iniciativa, e solicitou para que assim que o assunto estiver melhor desenvolvido, que seja tema de pauta de uma reunião conjunta entre COA e CPFi, para empregar maior garantia legal ao ato. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou se haveriam maiores manifestações sobre a matéria. Não havendo, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada com 14 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, Licyane Cordeiro, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Rafaela Weigert, Leonardo Danielli, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Vandinês Gremaschi Canassa e Walter Gustavo Linzmeyer. 1 voto contrário do Conselheiro Maugham Zaze. Para registro, o Conselheiro MAUGHAM ZAZE informou ter votado contra, uma vez que no mercado era possível encontrar taxas de juros menores do que a apresentada. 6.2) Leitura do Relatório e Voto Fundamentado Cons. Rafaela Weigert - Pedido de Vistas - Contas de Agosto. A Conselheira RAFAELA WEIGERT apresentou o seu Relatório e Voto fundamentado e leu, "Conforme pedido de vistas na plenária 148, em virtude do meu retorno como conselheira depois da minha licenca por conta do nascimento do meu filho, solicitei o pedido de vistas para aprovação das contas de Agosto do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR. Considerado a análise de todos os documentos disponíveis no on drive das contas de Julho/Agosto, sequem meus questionamentos, apontamentos e requerimentos abaixo: Considerando a súmula da reunião ordinária estendida 009/2022 CPFICAU/PR: item 4. "Comunicado: reunião extraordinária estendida 005/2022 CPFI-CAU/PR, nas datas de 19 e 20/09/2022 a Comissão reuniu-se para análise e aprovação da Regularização das Prestações de Contas do SINDARQ/PR referente aos seguintes Editais de Apoio Institucional: 01/2017 (Projeto Assistência Técnica e Diagnóstico no Município de Curitiba"), 02/2016 (Projeto Participação Cidadã e o Plano Diretor) e 03/2015 (Projeto Assistência Técnica de Lideranças") considerando o previsto na Deliberação 025/2015 CAU/PR e para o devido cumprimento dos prazos judiciais determinados pelos órgãos competentes. As informações e documentos aprovados pela CPFI pertinentes aos processos estarão disponíveis para consulta dos demais conselheiros no "Repositório CAU/PR." Feita a análise da Súmula da CPFI-CAU/PR, constatei que não constam no repositório e nem na pasta das contas de agosto 2022 deste Conselho os documentos, recibos e comprovantes relativos ao processo de prestação de contas SINDARQ/PR, utilizados como base para a análise da aprovação de contas pela CPFI. Entendo, assim, que isso viola a transparência pública e publicidade dos atos envolvidos, uma vez que envolve esta Autarquia Federal, dinheiro público e interesse da coletividade. Portanto, na qualidade de Conselheira, venho requerer que seja dada a devida e legal publicidade a todos os documentos que embasaram a aprovação de contas do SINDARQ/PR pela CPFI-CAU/PR. Ressalto, por fim, que na gestão em que foi aprovado em Plenário o ajuizamento das ações contra SINDARQ e IAB/PR, ficou claro que não existia neste Conselho quaisquer documentos para a prestação de tais contas, de acordo com informações oficialmente encaminhadas pela funcionária do Setor Financeiro à época (Patricia Gilmara Ostroski Maia), responsável pela análise e planilhamento de tais dados. Portanto, requer-se esclarecimentos e a transparência, nos termos mencionados. Item 5. "Proposta de deliberação CPFI-CAU/PR: aprovação contas agosto/2022. h) correção da categoria

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

para "convidado" e verificação dos documentos pertinentes ao Processo Viagem do AU Luiz Eduardo Bini (convite, autorização, recibos, formulários, relatórios e demais) - Despesa dia 09/08" Após análise dos documentos do repositório do CAU/PR, não foram identificados os relatórios de participação do Arquiteto e Urbanista Luiz Eduardo Bini no evento em questão. Por tal razão, venho requerer esclarecimentos sobre: a) a real participação do mencionado profissional no evento, com a apresentação de documentos que constatem a sua efetiva presença no evento citado e relatório do que foi tratado; b) qual o critério de escolha utilizado pela Administração do CAU/PR para o encaminhamento de pessoas para participação de eventos, já que todas as despesas são custeadas por este Conselho; c) no caso específico, quais foram as razões de escolha de Luiz Eduardo Bini, já que este não ocupa atualmente o cargo de conselheiro e nem funcionário do CAU/PR. Por fim, deixo registrado que entendo que tais decisões e escolhas devem ser devidamente fundamentadas pela Presidência, de forma a justificar o interesse público envolvido na participação e custeio que envolve o encaminhamento de determinada pessoa à evento do interesse do CAU/PR, e de que forma o conhecimento obtido reverte-se a esta Autarquia Federal. Por tais razões, consigno também que seria razoável que em tais eventos o CAU/PR, encaminhe um funcionário ou um conselheiro e, especificamente neste caso, um conselheiro da CEP/PR, já que esta reunião abrangia temática relativa a atuação de Arquitetos e Urbanistas no Setor Público - 1º Fórum Público do CAU/RJ. Considerando a análise do Demonstrativo do Fluxo de Despesas, venho também requerer esclarecimentos acerca dos motivos que justificam o fato de dois funcionários do CAU/PR (Marcello Fernandes Luiz e Francine Claudia Kosciuv) receberem pagamento de salário mensal antes dos demais funcionários do Conselho. Por exemplo, no mês de agosto de 2022 eles receberam no dia 26 e os demais no dia 29. Isso se repete mês a mês, o que entendo ferir a isonomia, vez que não podemos admitir tratamento diferenciado para duas pessoas em detrimento dos demais. Considerando a análise do Demonstrativo do Fluxo de Despesas, venho também requerer esclarecimentos sobre o pagamento no valor de R\$ 729,00 no dia 09/08/2022 ao Gerente Geral Lucas Martins Rieke, informando o objetivo da participação do mesmo em um Evento de FISCALIZAÇÃO ORIENTATIVA – Expo Irati, uma vez que este funcionário não tem a formação em Arquitetura e Urbanismo e deveria estar dedicado as atividades administrativas do Conselho. Considerando ainda a análise do Demonstrativo do Fluxo de Despesas, informo que não está sendo especificado a quantidade de diárias/deslocamentos pagos para Funcionários, Convidados e Conselheiros, desta forma, não existe a possibilidade de efetuarmos uma análise relativa quanto ao valor, impossibilitando mensurar se a devida diária foi paga corretamente, assim como no exemplo abaixo: LIQ. ELTR. - Pagamento de Diárias no valor de R\$ 3.927,67 no dia 16/08/2022 para Ideval dos Santos Filho — Conselheiro — Recibo 0457/2022 – Seminário CPFI 2022 – Brasília – nos dias 17, 18 de agosto de 2022, "Avaliação dos impactos do modelo atual de diretrizes e limites na gestão dos CAU/UF". Solicito que esta informação seja inserida, para dar maior transparência e lisura a todos os processos pagos. VOTO: Ante o exposto, devido as inconsistências acima mencionadas, em especial a ausência de informações necessárias no repositório do CAU/PR, voto pela reprovação das contas de Agosto 2022.". O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO abriu a palavra para manifestações. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER pediu que fosse feito uma relação dos itens identificados pela conselheira, para que ficasse mais claro quais os esclarecimentos necessários. O Conselheiro ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, disse que haviam algumas questões apontadas no Relatório e Voto, que fugiam da matéria em questão, já que não eram de

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

competência da CPFi para análise nas contas, citou os critérios utilizados para seleção dos editais como exemplo. O Conselheiro MAUGHAM ZAZE, informou ter realizado uma consulta ao site que contém a gravação do evento sobre setor público, mas que não conseguiu localizar a participação do Sr. Luiz Eduardo Bini, acrescentou que o nome do mesmo não constava na lista dos presentes e que mandou um e-mail para a organização questionando o que poderia ter ocorrido, mas foi informado que por questões de LGPD não poderiam passar informações das pessoas presentes. Continuou explicando que o evento foi direcionado aos arquitetos e servidores públicos do estado do Rio de Janeiro, e estendido às CEP-CAU/UF mas que a CEP-CAU/PR não recebeu qualquer convite para designação de representantes. A Conselheira RAFAELA WEIGERT respondeu que fez sua análise em cima dos documentos que foram apresentados pela CPFi, e por isso não podia afirmar nada além do relatado. Quanto a afirmação do Conselheiro ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, disse que tudo que consta nos fluxos de caixa, e nas demonstrações financeiras, devem sim ser analisadas e questionadas pelos conselheiros e, portanto, descordava de sua fala. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER apresentou em tela, o relatório de participação em eventos do Sr. Luiz Eduardo Bini, para a ocasião trazida pelo Conselheiro MAUGHAM ZAZE. Explicou que não tem o costume de analisar detalhadamente os documentos da CPFi, mas que em decorrência da resposta dada pela comissão a um questionamento feito pela Conselheira LICYANE CORDEIRO, e por curiosidade, decidiu fazer uma análise e se deparou com o documento apresentado. A Conselheira RAFAELA WEIGERT reforçou que sua análise foi feita em cima dos documentos que constavam no repositório da CPFi, e que não tinha como adivinhar a existência de documentos que não estavam anexados na pasta, mas que era papel da CPFi observar tudo o que era pertinente as contas do CAU/PR, por isso mantinha sua ressalva mas agradeceu a informação prestada pelo Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER. Disse que como pediu vistas, tinha o direito de apontar sua opinião sobre a matéria e embasar a sua motivação tanto do pedido quanto do seu voto. A Conselheira LICYANE CORDEIRO informou que realmente tinha solicitado o relatório de participação, e que sua solicitação foi atendida. Acrescentou ainda que entendia que a representação foi feita pela presidência, mas que não podia concordar com a aprovação das contas com o repasse de recursos para um representante que ela não concordava. Por fim, disse que se o convite veio a CEP, deveria ter sido designado um representante da CEP. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO esclareceu que o convite não foi feito a CEP mas sim à Presidência para que indicasse representante, e que o deslocamento do mesmo foi feito com o carro oficial do conselho de forma a se prezar pela economicidade, uma vez que o convite chegou muito perto da data de realização do evento. O Conselheiro EDUARDO VERRI LOPES, aproveitando a menção acerca de diárias, questionou se haveria uma maneira de nos depósitos realizados pelo CAU/PR, constar a descrição de qual evento o valor faz referência. Em parte, o Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER, disse ter ponderado a questão também ao Setor Financeiro, na pessoa do Gerente JOÃO DRESSLER, que passou uma relação com as informações de cada deposito feito. O presidente passou a palavra para que o Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento JOÃO DRESSLER, respondesse. Por sua vez o gerente explicou que não é possível fazer comentários nos depósitos realizados, e em algumas situações, são encaminhados mais de um relatório e os pagamentos são feitos de forma conjunta o que dificultaria ainda mais essa descrição detalhada. Informou que as diárias se encontram lançadas junto ao portal da transparência, muitas vezes antes mesmo de serem efetuados os pagamentos, já que para a efetivação do depósito o processo tem que estar completo. Sugeriu

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

que caso os conselheiros quisessem ter essas informações, é possível verifica-las no portal com filtros por evento, valor, data e por conselheiro. Por fim, relatou um comentário feito durante a última reunião da CPFi sobre as diárias, de que não cabe aos conselheiros a análise do mérito, ou seja, de quem foi ou por que foi, o que os conselheiros analisam se é devido o pagamento e se o processo está completo ou não. O Conselheiro LEONARDO DANIELLI complementou a fala do conselheiro EDUARDO VERRI, achando pertinente que fossem discriminados os valores pagos, inclusive por ter passado por situação em que não recebeu valores devidos. Sugeriu que o documento mencionado pelo Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER pudesse ser encaminhado para os conselheiros a fim de facilitar o acesso a essas informações. O Conselheiro MAUGHAM ZAZE disse que todos estavam no direito de solicitar essas informações, mas que para ele, o e-mail encaminhado pelo SISPAD com a aprovação dos pagamentos funcionava bem, bastando apenas que se tivesse o costume de checar o e-mail do CAU/PR. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMMEYER em parte, disse que o fluxo de caixa do conselho, disponibilizado no repositório da CPFi, também discriminava detalhadamente todos os valores pagos. O Conselheiro RENE JOSÉ RODRIGUES JUNIOR, fez um apontamento de que os valores não eram tributados pela receita federal, e que em sua última declaração de imposto de renda, as informações referentes a diárias do conselho, já haviam inclusive sido preenchidas automaticamente, pois o CAU/PR faz um demonstrativo individual que é encaminhado a Receita Federal. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou se haveriam maiores manifestações sobre a matéria. Explicou ainda que a votação seria feita de forma que os votos favoráveis aprovavam as contas de agosto acompanhando o voto da CPFi e os votos contrários reprovavam as contas de agosto acompanhando o voto da Conselheira RAFAELA WEIGERT. Não havendo maiores manifestações, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada com 8 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 4 votos contrários do Conselheiro Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. 3 abstenções dos(as) Conselheiros(as) Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes e Leonardo Danielli. 6.3) Aprovação Contas Setembro. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, passou a palavra ao Conselheiro ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, mas em razão de problemas técnicos pediu que o presidente realizasse a leitura. Leu, "Considerando o previsto na Resolução nº 200/2020 CAU/BR, a qual dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos CAU/UF e Distrito Federal, Considerando a verificação dos seguintes documentos anexos ao Relatório Financeiro SETEMBRO/2022: Demonstrações Financeiras; Fluxo de caixa (entradas); Quadro resumo evolução receitas 2020x2021x2022 (com e sem rentabilidades); Fluxo de caixa (saídas); Relatório Gastos mensais setorizados; Relatório Despesas Operacionais Regionais 2022 (últimos 6 meses); Quadro resumo comparativo das saídas de caixa (2020x2021x2022); Gráfico de RRT's (mês a mês); Gráfico comparativo de taxas de rendimentos das aplicações dos recursos do CAU/PR; Gráficos das Movimentações Financeiras Entrada e Saídas de Caixa, com e sem rentabilidades; Extratos Bancários e documentos auxiliares à contabilidade que evidenciam o fluxo de caixa, sua conciliação com a movimentação bancária e a evolução resumida mês a mês; Considerando as observações apontadas pelos membros da comissão: DESPESAS: "Em Setembro/2022 houve um aumento nas despesas em relação ao mesmo mês de 2021 em 5,08% e uma diminuição de 3,64 % se comparado com o mês anterior.

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

Neste mês foram pagas as recargas dos extintores de Pato Branco e Cascavel. RECEITAS: "No mês de Setembro/2022 houve um aumento na arrecadação das receitas em 11,68% se comparado com o mesmo período de 2021 e uma diminuição de 19,16% se comparado com o mês anterior de 2022" Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão; DELIBEROU: 1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti 2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria. ". O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER fez alguns apontamentos levando em conta algumas das observações feitas pela Conselheira RAFAELA WEIGERT no item anterior, no que tange a inclusão da informação da quantidade de diárias pagas a cada um na tabela de Excel das demonstrações financeiras. Pediu ainda esclarecimentos de como funciona o reembolso no caso de aluguel de carros, e estando isso apoiado em alguma deliberação como a CPFi fazia a analise disto, conclui dizendo que imaginava que o processo estava todo correto, motivo pelo qual foi aprovado de forma unanime pela comissão. O Conselheiro JEANCARLO VERSETTI respondeu que os dados analisados pela CPFi são mais resumidos, esclareceu usando o exemplo do aluguel de carro, que as informações discriminadas são as de o que foi locado, valor e por quantos dias o aluguel foi feito. Disse que todo o escopo do processo de reembolso, com as informações de para que finalidade, quem locou e para onde foi, não eram apresentados a CPFi pois não são ordenadores de despesa e nem cabia aos conselheiros fazer esta análise. Mesmo assim o conselheiro informou que quando havia alguma dúvida ou quando os conselheiros quisessem se aprofundar, toda a documentação era apresentada pelo setor financeiro para comprovar a legalidade dos atos, e que esse tipo de análise era feito mais por amostragem ou quando algo chamava a atenção. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO complementou a fala do conselheiro, informando que a CPFi não cabia a análise de mérito, que para isto o CAU/PR possuía um contador concursado e funcionários do setor que assinavam os pareceres que são encaminhados a CPFi e, portanto, possuem responsabilidade legal por esses processos. Explicou que existem vários documentos que compõe processos de viagem e de pagamento de diárias, onde algum deles são preenchidos exclusivamente por funcionários, que calculam os valores e a completude dos processos e os assinam para que seja feito o pagamento. Concluiu enfatizando que esses processos eram transparentes e totalmente auditáveis, que se encontravam disponíveis para, havendo o interesse, os conselheiros os consultassem. Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento JOÃO DRESSLER pontuou que os processos de pagamento de diárias e deslocamento, eram os processos mais rígidos do setor financeiro, que as atividades relacionadas a estes eram segregadas, de forma que a pessoa responsável pelos lançamentos não era a mesma pessoa que realizava o pagamento. Disse que todas as etapas eram revisadas minuciosamente, que havendo qualquer situação, mesmo como rasuras, o processo era parado e retornado ao demandante para ajustes, e nada era pago sem que todo o processo estivesse completo. O presidente informou ainda que qualquer alteração na planilha das demonstrações não seria um processo simples, já que ela era extraída do sistema, e o CAU/PR não teria autonomia para adicionar campos no relatório extraído, o que faria com que as inclusões fossem manuais, impactando em várias questões como, sobrecarga do setor, possibilidade de erros e atrasos. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER questionou ainda se o aluguel de carros estava contemplado na deliberação conjunta da COA e CPFi que tratava das diárias. O Gerente

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

Contábil, Financeiro e de Planejamento JOÃO DRESSLER afirmou que sim, mas que eram tomadas todas as cautelas necessárias, para se analisar a economicidade gerada pelo ato. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou se haveriam maiores manifestações sobre a matéria. Não havendo a materia foi colocada em votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 3 votos contrários do Conselheiro Licyane Cordeiro, Maugham Zaze e Rafaela Weigert. 1 abstenção dos Conselheiro Ricardo Luiz Leites de Oliveira. O Conselheiro MAUGHAM ZAZE declarou que seu voto contrário se deu em razão da reprovação das contas de agosto e, portanto, não poderia aprovar as contas subsequentes. 6.4) Retificação da Deliberação Conjunta 13/2021 COA+CPFI. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO pediu que fosse apresentada em tela a matéria. Passou a palavra ao Conselheiro JEANCARLO VERSETTI que leu, "Deliberação nº 033/2022 CPFI-CAU/PR. A Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/PR), reunida ordinariamente no dia 21 de novembro de 2022 (segunda-feira) na modalidade híbrida, isto é, presencial na Sede da UDC (União Dinâmica Faculdades Cataratas) sito na Rua Castelo Branco, 349 no município de Foz do Iguaçu/PR e virtual, no uso das competências que lhes conferem os arts. 102 e 103 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, Considerando o disposto na Lei nº 11.000/2004, a qual autoriza os Conselhos a normatizar a concessão de diárias e afins; Considerando as Resoluções nº 99/2015 e 113/2016 CAU/BR, as quais autorizam os CAUs/UF a regulamentarem os deslocamentos a serviço de empregados e prestadores de serviço; Considerando as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) bem como os princípios do interesse público e economicidade dos atos de gestão da Administração Pública; Considerando a necessidade de retificação do §1º, Art. 4º da Deliberação Conjunta COA+CPFI nº 013/2021 (o qual regulamenta a concessão de diária diferenciada para deslocamentos antes das 08 hs e após as 22 hs) para padronização das normas e uniformização dos procedimentos CAU/PR quanto ao pagamento de rubricas; sem prejuízo nem alteração dos demais itens da supracitada normativa; Considerando a seguinte recomendação da CPFI-CAU/PR: a) Onde se-lê: Art. 4°, §1º - Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao seu domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite, b) Leia-se: Art. 4°, §1º - Quando o deslocamento ao evento se der antes das 8h (oito horas) ou a chegada ao seu domicílio após às 22h (vinte duas horas), deverá ser concedida o valor equivalente a uma diária com pernoite, ou meia diária (estadual ou nacional) em conformidade com o previsto nos arts. 5º, 6º e 7º da Deliberação nº 01/2012 CAU/PR; Considerando os devidos esclarecimentos prestados pelo Setor Contábil-Financeiro e demais departamentos quando dos respectivos questionamentos dos membros participantes da Comissão; DELIBERA: 1. Aprovar a proposta de deliberação sem ressalvas com 03 (três) votos favoráveis dos Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Antonio Ricardo Sardo e Jeancarlo Versetti conforme fundamentação apresentada; 2. Encaminhar esta Deliberação à COA-CAU/PR e Presidência para ciência e providências sobre a matéria; ". Na sequência o Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER pediu que fosse esclarecido qual exatamente era a alteração que estava sendo feita. O Conselheiro JEANCARLO VERSETTI pediu que o Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento JOÃO DRESSLER explicasse de forma mais detalhada a questão. O gerente por sua

395

396397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

vez informou se tratar de um processo de viagem que era devido o pagamento de uma diária diferenciada, mas que acabou gerando interpretação dúbia na hora de aplicação da deliberação que trata das diárias, por essa razão, foi apresentado proposta que visava inibir a dupla interpretação para que não houvessem equívocos e os cálculos pudessem ser feitos de forma estritamente técnica. O Conselheiro CLAUDIO LUIZ BRAVIM, pediu que este tipo de informação pudesse ser passada de forma clara aos conselheiros, para evitar mal-entendidos que estes por ventura possam ter. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO esclareceu que era papel de cada conselheiro conhecer as resoluções e deliberações do CAU/PR, mas que os colaboradores do CAU/PR estavam sempre à disposição para dirimir dúvidas e prestar informações sobre qualquer um dos processos internos do conselho. Também disse que se tratava de um procedimento de iniciativa dos conselheiros, que deviam ser os mais detalhados possível no preenchimento dos formulários e no repasse das informações. O Conselheiro EDUARDO VERRI LOPES trouxe uma dúvida relativa aos auxílios representações e as meias diárias, já que achava que a aprovação dos auxílios era justamente porque não havia regulamentação para o pagamento de meia diária, no entanto, em uma situação, foi informado de que o que receberia a meia diária. O presidente explicou que o auxílio representação e jetons, foram criados de forma a regulamentar o pagamento das representações e participações dos conselheiros nas reuniões ordinárias, uma vez que para o TCU a utilização de meia diária para esta finalidade estava equivocada. Também disse que logo serão revistas questões voltadas ao pagamento de diárias, deslocamentos, auxilio representação e jetom, que estariam sendo analisados pelo CAU/BR. O Conselheiro MAUGHAM ZAZE, sugeriu que a CPFi e COA se reunisse e discutisse com maior profundidade a questão relativa a concessão de seguro de automóveis, para quem viaja em função do conselho com veículo próprio. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO fez alguns esclarecimentos sobre deslocamentos com veículos próprios, de que o valor pago por Km era de 30% sob o preço médio da gasolina, que acabava sendo um valor maior do que o gasto com combustível, justamente porque existe o entendimento de que há uma depreciação do veículo, gasto de pneu, motor e outras questões inerentes ao ato. Ainda assim pediu que os conselheiros aguardassem a atualização que o CAU/BR trará sobre o tema, que trará novidades a respeito dos tetos de pagamentos, índices de reajustes e novos tipos de pagamentos. A Conselheira LICYANE **CORDEIRO** perguntou sobre a forma que eram concedidos os pagamentos de Jetons no caso das comissões temporárias, já que a mesma fazia parte de duas comissões, e, no entanto, havia recebido jeton por participar de apenas uma delas. O presidente esclareceu que o orçamento das comissões temporárias é limitado, e geralmente simbólico, portanto, não havia o pagamento de jetons para essas comissões, salvo casos específicos, são pagos aos coordenadores, mas dentro de um plano de trabalho pré-determinado. Explicou ainda ser essa a razão do porque se procura fazer as reuniões de comissões temporárias e especiais de forma virtual, para que não haja ônus financeiro no deslocamento dos membros. Lembrou por fim que existem várias situações em que os conselheiros dedicam do seu tempo para o conselho, mas que não serão remunerados por isso, pois o cargo de conselheiro é honorifico. O Conselheiro JEANCARLO VERSETTI informou que CPFi já chegou a tratar brevemente sobre o seguro no caso de deslocamento com veículo próprio, mas ainda sem previsão. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO acrescentou a fala do conselheiro dizendo que já estava previsto a realização de licitação para a contratação de empresa de seguro-viagem para o ano de 2023. Na sequência perguntou se haveria maiores manifestações sobre a matéria. Não havendo a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

com 15 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.5) Programação Orçamentária 2023. O Presidente MILTON CARLOS **ZANELATTO** pediu que fosse exibido em tela o documento, disse que se tratava de um trabalho feito durante uma reunião extraordinária da CPFi e que foi encaminhado para a COA para análise. Pediu ao Gerente Contábil, Financeiro e de Planejamento JOÃO DRESSLER que realizasse uma breve apresentação da matéria. Foi feito a apresentação e leitura dos quadros 1. Mapa Estratégico; 2. Demonstrativo de Fontes e Aplicações; 3. Plano de Ação; 4. Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos. (Os quadros apresentados encontram-se pormenorizados no ANEXO I desta ATA). Na sequência o presidente observou que havia o interesse de se realizarem 9 plenárias no interior, algo que impactaria um pouco mais o orçamento. Disse ainda que havia uma previsão orçamentária destinada aos trabalhos necessários para a remoção, transporte e acervo da obra do Poty Lazzarotto que foi doada ao CAU/PR e em complemento, falou que ela faria parte do programa de necessidades do Edital de Chamamento Público para restauro, ampliação e adaptação da Sede do CAU/PR, que seria apresentado ainda em dezembro. Concluiu sua fala trazendo alguns projetos que estavam sendo tratados, e que havia muitos outros que ele gostaria de levar para frente, que infelizmente não podem ser absorvidos devido as limitações financeiras e de recursos humanos do conselho, mesmo assim, estavam previstas algumas reservas de capital, para uso nestes projetos caso seja possível realizá-los. A Conselheira LICYANE CORDEIRO ponderou a respeito dos valores destinados as comissões temporárias, onde a Comissão Temporária de Equidade ficou com R\$ 10.000,00, a Comissão Temporária de ATHIS com R\$ 5.000,00 e a Comissão Temporária do Interior com R\$ 500,00. Disse que não houve a oportunidade para a Comissão do Interior passar um planejamento para revisão deste valor. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO explicou que houve a solicitação para aumento do orçamento da comissão, mas por este estar comprometido, não foi possível a aprovação. Complementou dizendo que no caso da Comissão de Equidade o valor é o mesmo praticado no exercício anterior, devido as campanhas e materiais publicitários que serão desenvolvidos. No caso da Comissão de ATHIS, existe um trabalho de acompanhamento e fiscalização dos editais de assistência técnica por parte dos membros, como ocorrido no Edital do CAU/BR em que os Conselheiros WALTER GUSTAVO LINZMEYER e IDEVAL DOS SANTOS FILHO, tiveram que se deslocar para Maringá e Brasília, respectivamente, para fiscalizar e acompanhar o andamento do processo. Concluiu dizendo que o recurso alocado é para que seja possível este deslocamento. A Conselheira LICYANE CORDEIRO reforçou sua pergunta, de porque algumas comissões possuírem um orçamento maior e outras não. O presidente esclareceu que existem comissões que integram o Planejamento Estratégico do CAU/BR e por essa razão possuem maior prioridade nos trabalhos que são desenvolvidos. Disse também que algumas comissões começavam apenas com um valor simbólico, mas que futuramente poderiam ser contempladas um orçamento maior através de transposição orçamentária, caso haja a necessidade. A conselheira pediu que fosse encaminhado cópia dos documentos que estabeleciam estas prioridades, de forma que pudesse entender o que poderia fazer a respeito. O presidente disse que seria disponibilizado e enfatizou que apesar da Comissão do Interior ter orçamento inicial de R\$ 500,00 o que ela efetivamente gastou foi muito mais no ano passado, em razão das transposições que foram feitas para as ocasiões que

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

se fizeram necessárias. Lembrou por fim de que na metade do ano existe ainda a reprogramação orçamentária, onde existe a possibilidade de remanejamento de recursos. A Vice-presidente THAIZ MARZURKIEWICZ perguntou ao presidente a respeito das Câmaras Técnicas se estariam vinculadas a Comissão do Interior, o presidente por sua vez, respondeu que tratava-se de um projeto independente que possuía rubrica própria, portanto, não estava relacionado à comissão. A Conselheira CONSTANÇA LACERDA, levantou duas questões, a primeira foi quando as comissões temporárias passariam a ser subcomissões das comissões ordinárias, e a segunda se haveria necessidade de previsão orçamentária para a realização de eventos pela Comissão de ATHIS, que envolvessem a troca de experiências e discussões sobre editais de assistência técnica. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO respondeu que as subcomissões passariam a ser adotadas à medida que o Regimento Geral do CAU/BR fosse atualizado e publicado, para que os CAU/UF modificassem seus regimentos. Também esclareceu que existe um processo de licitação de eventos em andamento que está sob a tutela da Comunicação do CAU/PR, que tão logo o processo fosse finalizado seria possível a realização de vários tipos de eventos, com o orçamento alocado no setor e, portanto, não seria necessário a previsão dentro das comissões. O Conselheiro LEONARDO DANIELLI manifestou que não houve um planejamento prévio da Comissão do Interior, pois não foi possível estabelecer um quórum mínimo nas reuniões agendadas para tratar disso. Também externou estar preocupado com o fato de a comissão ter apenas R\$ 500,00 de orçamento, sendo que o apontado era de que haveria mais reuniões no interior no próximo ano e com esse valor, seria possível realizar muito pouco. Por fim, pediu que as ações planejadas para serem levadas ao interior, pudessem ser compartilhadas com a comissão, de forma que esta pudesse contribuir e complementá-las. O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER, disse que entendia todas as questões colocadas até o momento, que o CAU/PR tem sim orçamento para atender todas as demandas, mas mesmo comissões ordinárias não conseguiram tirar alguns de seus projetos prioritários do papel, em seu ponto de vista em decorrência de problemas enfrentados no setor jurídico e de licitações do conselho. Disse que também que cada comissão, seja ordinária ou temporária, deveria antes de tudo colocar no papel seus projetos de forma detalhada e dirigi-los à gestão com diálogo, pois é muito difícil para o presidente dar conta de tudo e a equipe do CAU/PR é muito enxuta. O Conselheiro JEANCARLO VERSETTI falou que como membro da Comissão do Interior, e levando em conta o engajamento dos demais membros na última reunião ocorrida, apontou que com o orcamento tão baixo a tendencia era mesmo a desmotivação de todos, mas que era necessário no momento, mostrar serviço para que na próxima reprogramação a comissão recebesse um orçamento mais robusto. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO, explicou que não era necessário esperar a próxima reprogramação para realização de transposições, mas enfatizou que essa movimentação de recursos só ocorre se retirando de uma rubrica para realocar em outra, por essa razão, a decisão é sempre cautelosa para não comprometer o orçamento de outras áreas. O Conselheiro MAUGHAM ZAZE disse que o CAU/PR possui cerca de 45 funcionários e 18 conselheiros, mas que tudo o que foi apresentado não parece contar com a participação de todos. Pediu que houvesse uma participação mais ativa, de modo que boa parte das dúvidas que foram apresentadas, teriam sido dirimidas se esta fosse a situação. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO entendeu a crítica feita, mas discordou, dizendo que uma vez que o desenvolvimento do orçamento é passado pela COA, CPFi, Conselho Diretor e por todos os setores administrativos do conselho, portanto, era uma peça construída de forma técnica, que sim, impactava politicamente a gestão,

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

mas que também possuíam questões obrigatórias para cumprimento. Na sequência perguntou se haveria maiores manifestações sobre a matéria. Não havendo a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 14 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. 1 abstenção do Conselheiro Leonardo Danielli. 6.6) Renovação Comissão Temporária de ATHIS. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO informou que a Comissão Temporária de ATHIS venceu os 6 meses estabelecidos pelo Regimento Interno, e por isso deveria passar por uma renovação para continuar por mais 6 meses e que a princípio os membros permaneceriam os mesmos. Explicou que a comissão tem alcançado grandes conquistas no que tange a assistência técnica, bem como acompanhado de perto a realização de vários editais voltados ao tema, como mencionado anteriormente durante a reunião, acrescentou ainda a parceria realizada com algumas prefeituras e a soma de cerca de R\$ 500.000,00 em editais que estavam sendo previstos para serem realizados no próximo ano. Passou a palavra para a Coordenador da comissão, a Conselheira CONSTANÇA LACERDA, que informou que a comissão tem alcançado uma repercussão bem interessante, e tem logrado êxito no cumprimento dos objetivos primários estabelecidos. Como exemplo citou o desenvolvimento de editais que tratavam não apenas de projetos de assistência técnica, mas também da execução das obras, ainda que de menor monta. Informou sobre o edital do CAU/BR que teve como ganhador o Município de Maringá, que passara a contar com uma Lei de ATHIS e que terá auxílio da comissão e do IAB Núcleo Maringá, para implementação e falou do edital do Município de Rio Branco do Sul que vai tratar de regularização fundiária. O Presidente perguntou se haveria maiores manifestações sobre a matéria. Não havendo a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada com 15 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.7) Leitura do Relatório e Voto – Cons. Ideval – Protocolo 1482266/2022. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou ao Conselheiro IDEVAL DOS SANTOS se conseguiria fazer a apresentação do seu Relatório e Voto. Por questões técnicas o conselheiro não conseguiu participar da reunião e seu Relatório e Voto foi encaminhado para a próxima reunião plenária. 6.8) Leitura do Relatório e Voto — Cons. Jeancarlo — Protocolo 1525944/2022. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro JEANCARLO VERSETTI para que este realizasse a leitura de seu Relatório e Voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por acompanhar o voto do relator: "Pela manutenção do Auto de Infração nº 1000152978/2022" com a seguinte contagem de votos: 15 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. 6.9) <u>Leitura do Relatório e Voto - Cons. Ricardo Sardo - Protocolo 1151553/2020.</u> O Presidente

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

passou a palavra para o Conselheiro ANTONIO RICARDO NUNES SARDO para que este realizasse a leitura de seu Relatório e Voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O Presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por acompanhar o voto do relator: "Pela manutenção do Auto de Infração nº 1000109920/2020" com a seguinte contagem de votos: 15 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) Thais Clementina Marzurkiewicz, André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda Camargo, Eduardo Verri Lopes, Jeancarlo Versetti, Rene José Rodrigues Júnior, Leonardo Danielli, Vandinês Gremaschi, Licyane Cordeiro, Maugham Zaze, Rafaela Weigert, Ricardo Luiz Leites de Oliveira e Walter Gustavo Linzmeyer. Face ao adiantado da hora, o Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO deixou que o Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER fizesse uso da palavra de forma rápida, e pediu que fosse registrado que o item extra pauta colocado pelo Conselheiro MAUGHAM ZAZE fosse incluído como item de pauta na próxima reunião plenária. 7. Comunicados dos Conselheiros: 7.1) Informe Conselheiro Walter Gustavo. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO passou a palavra ao Conselheiro GUSTAVO LINZMEYER que relatou sobre a polemica envolvendo o concurso para a nova sede da Câmara de Vereadores de Curitiba. Em seu relato, comentou que a um tempo atrás o CAU/PR junto de outras entidades, fez um esforço para que a cidade voltasse a se valer de concursos públicos de arquitetura, na mesma época o então Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro, emitiu a Declaração #01/2017 PRES-CAU/BR, apontando a extensa qualificação e expertise do IAB na realização de concursos públicos, documento que teve sua importância reforçada pelo conselheiro. Informou, como vicepresidente do Departamento do IAB/PR, que a entidade iria se pronunciar sobre o tema, já que possuíam a intenção de realizar a modalidade de concurso para o objeto em questão, e foram frustrados pelo IPPUC que elaborou um esboço de estudo preliminar, órgão que em sua opinião, muitas vezes não levam a frente seus projetos e acabam terceirizando. Informou também que por questões de saúde, não pode participar do evento da 1ª Trienal do CAU/PR, realizada em Porto Alegre, que teve como um dos temas principais os Planos Diretores Municipais, evento que teria sido nominado com diárias e passagens já compradas, que solicitou orientações ao Gabinete de como proceder para não haver ônus ao conselho, e que apresentara o relatório sobre o evento, assistindo as gravações do mesmo. Concluiu sua fala dizendo que sabe que o Paraná esteve bem representado, na figura do Sr. Fernando Caetano, indicado pela CPUA-CAU/PR à qualidade de palestrante no evento. 7.1) Informe Conselheiro Maugham Zaze. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO passou a palavra ao Conselheiro MAUGHAM ZAZE que realizou a leitura de um documento pedindo a anulação dos Editais de Chamamento Público nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 de 2022. As razões apresentadas pelo conselheiro eram de que IAB e SINDARQ não poderiam ter sido contemplados, por fazerem parte do CEAU que é de acordo com o trecho da linha 275 a linha 292 da Ata nº 71 do CAU/PR, "... comissão interna do CAU/PR". Ele acrescenta que a ata de aprovação da premiação cita a Lei nº 11.888 que trata de ATHIS, mas, em sua opinião, os projetos aprovados não tinham qualquer relação com o tema, dessa forma desqualificando os editais 04, 05, 06 e 07 de 2022. Por fim, em consideração às razões apresentadas, pediu a anulação dos editais e o ressarcimento dos valores ao CAU/PR, caso estes já tenham sido efetivados. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO pediu que a solicitação fosse direcionada a comissão de avaliação do edital, para que estes verificassem os apontamentos. 8. Encerramento: O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES agradeceu a presença de todos e, às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e

vinte e dois, encerrou a Centésima Quadragésima Nona Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR, Assistente Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR
Assistente-Relator
CAU/PR

ANEXO I

MAPA ESTRATÉGICO CAU/PR Missão: Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos Mapa Estratégico CAU/PR Ser reconhecido como referência na defesa e Visão: fomento dasboaspráticasda Arquitetura e Urbanismo Sociedade Ética e transparência Excelência organizacional Impactar significativamente o Comprometimento com a inovação Valorizar a Arquitetura e planejamento e a gestão do Unicidade e integração Urbanismo território Democratização da informação e conhecimento Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade Processos Internos Excelência Organizacional RelaçõesInstitucionais Relação com a Sociedade Influenciar as diretrizes do en sino de Assegurar a eficácia no Tornar a fiscalização um vetor de melhoria Arquitetura e Urbanismo e sua relacionamento e comunicação com do exercício da Arquitetu<u>ra e Urbanismo</u> formação continuada a sociedade Assegurar a eficácia no atendimento e no Garantir a participação dosarquitetos Promover o exercício ético e e urbanistas no planejamento relacionamento com osarquitetose qualificado da profissão urbanistase a sociedade territorial e na gestão urbana Estimular o conhecimento, o uso de Estimular a produção da arquitetura e Fomentar o acesso da sociedade à processos criativose a difusão das melhores urbanismo como política de Estado Arquitetura e Urbanismo práticasem Arquitetura e Urbanismo Alavancadores Assegurar a Aprimorare inovaros sustentabilidade financeira processos e as ações Pessoas e Desenvolver competências Infraestrutura Ter sistemas de informação e infraestrutura Construir cultura organizacional de dirigentese que viabilizem a gestão e o atendimento adequada à estratégia dos arquitetose urbanistase a sociedade

CALL/LIE- DD

Anexo 1 - Demonstrativo de Fontes e Aplicações - Programação 2023

	Valores em R\$ 1,00									
	Reprogramação	Programação	Variação (2	.023/2022)	D 0/					
Especificação	2022 (A)	2023 (B)	Valores (C=B-A)	% (D=C/A)	Part. % (E)					
A - FONTES										
1. Receitas Correntes	13.845.804,89	15.358.964,84	1.513.159,95	10,93	74,3					
1.1 Receitas de Arrecadação Total	12.089.660,82	12.996.780,85	907.120,03	7,50	62,9					
1.1.1 Anuidades	5.244.550,77	5.431.336,20	186.785,43	3,56	26,3					
1.1.1.1 Pessoa Física	4.567.077,94	4.811.466,64	244.388,70	5,35	23,3					
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2023	3.699.470,39	4.208.961,39	509.491,00	13,77	20,4					
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	867.607,55	602.505,25	(265.102,30)	(30,56)	2,9					
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	677.472,83	619.869,56	(57.603,27)	(8,50)	3,0					
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2023	492.458,63	470.904,83	(21.553,80)	(4,38)	2,3					
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	185.014,20	148.964,73	(36.049,47)	(19,48)	0,7					
1.1.3 RRT	6.434.187,15	7.094.471,15	660.284,00	10,26	34,3					
1.1.4 Taxas e Multas	410.922,90	470.973,50	60.050,60	14,61	2,3					
1.2 Aplicações Financeiras	1.600.000,00	2.300.000,00	700.000,00	43,75	11,1					
1.3 Outras Receitas Correntes	156.144,07	62.183,99	(93.960,08)	(60,18)	0,3					
1.4 Fundo de Apoio	-			-	-					
2. Receitas de Capital	5.436.495,42	5.318.578,00	(117.917,42)	(2,17)	25,7					
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	5.436.495,42	5.318.578,00	(117.917,42)	(2,17)	25,7					
2.2 Outras Receitas de Capital	-		-	-	-					
I – TOTAL	19.282.300,31	20.677.542,84	1.395.242,53	7,24	100,0					
B. APLICAÇÕES										
1. Programação Operacional	17.937.612,31	19.196.924,74	1.259.312,43	7,02	92,8					
1.1 Projetos	4.340.522,00	4.521.557,62	181.035,62	4,17	21,9					
1.2 Projetos Específicos	1.303.495,42	1.378.578,00	75.082,58	5,76	6,7					
1.3 Atividades	12.293.594,89	13.296.789,12	1.003.194,23	8,16	64,3					
2. Aportes ao Fundo de Apoio	163.589,16	176.899,97	13.310,81	8,14	0,9					
3. Aporte ao CSC	943.098,84	1.103.718,13	160.619,29	17,03	5,3					
4. Reserva de Contingência	238.000,00	200.000,00	(38.000,00)	(15,97)	1,0					
II – TOTAL	19.282.300,31	20.677.542,84	1.395.242,53	7,24	100,0					
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	(0,00)	(0,00)						

VANIAÇÃO (I-II)		-	-	(0,00)	(0,00)	
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO		
	RESUMO D	A PROGRAMAÇÃO 2023	- POR CATEGORIA ECON	IÔMICA		
CATEGORIA ECONÔMICA		FONTES (R\$)			APLICAÇÃO (R\$)	
	Reprogramação	Programação	Variação	Reprogramação	Programação	Variação
	2022	2023		2022	2023	*
	(A)	(B)	(%)	(A)	(B)	(%)
Corrente	13.845.804,89	15.358.964,84	10,9	15.079.300,31	16.687.542,84	10,7
Capital	5.436.495,42	5.318.578,00	(2,2)	4.203.000,00	3.990.000,00	(5,1)
Total	19.282.300,31	20.677.542,84	7,24	19.282.300,31	20.677.542,84	7,24

5	Correntes	Capital	TOTAL
Especificação	(R\$)	(R\$)	(R\$)
I - Receitas	15.358.964,84	5.318.578,00	20.677.542,84
II - Despesas	16.687.542,84	3.990.000,00	20.677.542,84
VARIAÇÃO (LII)	(1 328 578 00)	1 328 578 00	_

Superávit Financeiro para Projetos Específicos	Informações
I - Superávit financeiro acumulado em 2021	15.584.368,03
II - Despesas de capital	3.940.000,00
II a - Percentual de utilização para capital	25,3%
III - Projetos específicos (PE)	1.378.578,00
III a - Percentual de utilização para PE	8,8%
A. Saldo IV = (I-II-III)	10.265.790,03
Deliberação aus annous DE	DPOPR nº 137-
Deliberação que aprova PE	02/2021

COMENTÁ		

1. QUADRO GERAL

	P/A/				Reprogramação	Programação	Variação (2	023/2022)	
Unidade Responsável	PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Resultado	2022 R\$ (A)	2023 R\$ (B)	Valor (R\$) (C=B-A)	% (D= C/A *100)
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	А	Plenário do CAU/PR	Garantir a infraestrutura para os conselheiros deliberarem sobre as atividades do CAU/PR.	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR	964.628,80	1.217.951,67	253.322,87	26,3
Comissão de Ensino e Formação Profissional (CEF)	А	Manutenção e Desenvolvimento da Comissão de Ensino e Formação Profissional/PR (CEF/PR)	Deliberar sobre as atividades de ensino e formação dos Arquitetos e Urbanistas.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR, representando o Conselho em eventos, encontros e reuniões da Comissão de Ensino e Formação profissional assim como nas sessões plenárias.	45.914,05	45.814,40	(99,65)	(0,2)
Comissão de Ética e Disciplina (CED)	А	Manutenção e Desenvolvimento da Comissão de Ética e Disciplina/PR (CED/PR)	Deliberar sobre ética nas atividades dos Arquitetos e Urbanistas.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR, representando o Conselho em eventos, encontros e reuniões relacionados a Comissão de Ética e Disciplina assim como nas sessões plenárias.	66.087,05	69.562,60	3.475,55	5,3
Comissão de Exercício Profissional (CEP)	А	Manutenção e Desenvolvimento da Comissão de Exercício Profissional/PR (CEP/PR)	Deliberar sobre as atribuições dos Arquitetos e Urbanistas.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR, representando o conselho em eventos, encontros e reuniões relacionadas da Comissão de Exercício Profissional assim como nas sessões plenárias.	62.275,65	56.791,80	(5.483,85)	(8,8)
Comissão de Organização e Administração (COA)	А	Manutenção e Desenvolvimento da Comissão de Organização e Administração/PR (COA/PR)	Deliberar sobre as atividades administrativas do CAU/PR.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR, representando o Conselho em eventos, encontros e reuniões relacionadas da Comissão de Organização e Administração assim como nas sessões plenárias.	38.690,25	39.492,00	801,75	2,1
Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi)	А	Manutenção e Desenvolvimento da Comissão de Planejamento e Finanças/PR (CPFI/PR)	Deliberar sobre as atividades financeiras do CAU/PR.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR, representando o Conselho em eventos, encontros e reuniões relacionadas da Comissão de Planejamento e Finanças assim como nas sessões plenárias.	45.165,40	68.010,80	22.845,40	50,6
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	А	Manutenção da CEAU/PR	Dar suporte as atividades e reuniões do CEAU- CAU/PR.	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Garantir ampla participação das entidades estaduais de A.U. nas tomadas de decisões do CAU.	500,00	35.000,00	34.500,00	6.900,0
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	А	Manutenção da CPUA/PR	Dar suporte as atividades e reuniões da CPUA/PR.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Garantir ampla participação dos conselheiros nas reuniões de Política Urbana e Ambiental do CAU/PR.	10.870,21	19.385,60	8.515,39	78,3
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	А	Manutenção do Conselho Diretor do CAU/PR	Deliberar sobre as atividades do CAU/PR.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Garantir ampla participação dos conselheiros nas tomadas de decisões do CAU/PR.	27.032,40	26.000,00	(1.032,40)	(3,8)
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	А	Manutenção e Aprimoramento da Presidência	Dar suporte as atividades da presidência e secretarias da presidência.	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Garantir o andamento e suporte a gestão do CAU/PR	818.932,60	689.234,20	(129.698,40)	(15,8)
Gerência Geral	А	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Gerência Geral	Gerir as atividades do Conselho em conjunto com as áreas	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Garantir o amplo funcionamento das áreas do Conselho	370.035,26	639.996,24	269.960,98	73,0
Gerência Técnica - Coordenação de Fiscalização	А	Manutenção da Atividade da Fiscalização CAU/PR	Fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo no estado do Paraná.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Manutenção das atividades de fiscalização no CAU/PR.	1.326.215,18	1.536.510,70	210.295,52	15,9
Gerência Técnica - Coordenação de Fiscalização	А	Fiscalização CAU/PR - Regionais (Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Guarapuava)	Fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo nas Regionais do Conselho	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Manutenção das atividades de fiscalização nas Regionais do CAU/PR .	1.082.624,50	1.206.934,04	124.309,54	11,5
Gerência Técnica - Coordenação de Fiscalização	А	CSC - Fiscalização	Fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo no estado do Paraná.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Manutenção das atividades do CSC e TAQ.	832.600,38	971.278,33	138.677,95	16,7
Gerência Técnica - Coordenação de Atendimento	А	Atendimento Qualificado	Atendimento aos arquitetos e ao público em geral e demais atividades de competência do CAU/PR.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Manter a infraestrutura física e de pessoal do atendimento aos profissionais do CAU/PR.	1.130.314,90	1.184.714,33	54.399,43	4,8
Gerência Técnica - Coordenação de Atendimento	А	Atendimento CAU - Regionais (Cascavel, Londrina, Maringá e Pato Branco)	Manutenção da atividade de Atendimento nas regionais do CAU/PR	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Manter a área de atendimento nas regionais do Conselho.	288.902,91	320.838,67	31.935,76	11,1
Gerência Técnica - Coordenação de Atendimento	А	CSC - Atendimento	Atendimento aos arquitetos e ao público em geral e demais atividades de competência do CAU/PR.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Manter a operação das atividades do CSC e TAQ.	110.498,46	132.439,80	21.941,34	19,9
Gerência Administrativa	А	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ger. Administrativa - Sede	Manutenção, aquisição e locação de bens e serviços necessários ao funcionamento do CAU/PR.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Garantir a boa infraestrutura do conselho e andamento dos processos internos.	2.428.487,25	2.611.302,42	182.815,17	7,5
		1	l						

Gerência Administrativa	A	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Ger. Administrativa nas Regionais (Cascavel, Londrina, Maringá, Pato Branco e Guarapuava)	Manutenção, aquisição e locação de bens e serviços necessários ao funcionamento das Regionais do Conselho	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Garantir a boa infraestrutura do conselho e andamento dos processos internos.	312.404,00	282.304,00	(30.100,00)	(9,6)
Gerência Administrativa	А	Capacitação e Treinamentos	Melhoria na qualificação dos colaboradores e treinamento para padronização de procedimentos administrativos e garantir a eficácia em todos os departamentos.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Aprimorar o conhecimento dos colaboradores e melhor os processos internos do CAU.	87.870,27	131.480,00	43.609,73	49,6
Gerência de Comunicação	А	Desenvolvimento e manutenção das atividades da Gerência de Comunicação	Funcionamento do setor de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Manutenção do relacionamento e da comunicação entre o CAU/PR, a sociedade e os profissionais.	913.113,79	1.033.837,18	120.723,39	13,2
Gerência Contábil, Financeira e Planejamento	А	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Financeiro, Contábil e Planejamento	Zelar pelo correto controle e execução do plano orçamentário do CAU/PR.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Manter a infraestrutura física e de pessoal do departamento financeiro e contábil.	1.083.594,54	1.145.414,81	61.820,27	5,7
Gerência Contábil, Financeira e Planejamento	А	Fundo de Apoio - CAU Básico	Viabilizar a operação dos CAU-UF enquadrados como CAU Básico.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Manter as parcelas destinadas ao fundo de apoio quitadas.	163.589,16	176.899,97	13.310,81	8,1
Gerência Jurídica	А	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica	Garantir o funcionamento do departamento jurídico do conselho assessorando as tomadas de decisões e garantir o bom andamento de processos envolvendo o CAU/PR.	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Garantir amparo jurídico e legal nos processos do CAU/PR.	1.048.581,74	936.213,66	(112.368,08)	(10,7)
Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica	A	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica	Garantir o funcionamento do departamento de planejamento do conselho assessorando as tomadas de decisões e garantir o bom andamento orçamentário envolvendo o CAU/PR.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Manter o bom planejamento do CAU/PR adequado aos rumos estratégicos definidos pelo CAU/BR até 2023 assim como o bom andamento orçamentário do Conselho.	141.354,14	-	(141.354,14)	(100,0)
Gerência Contábil, Financeira e Planejamento	А	Reserva de Contingência	Reserva no orçamento destinada a suportar ações de natureza estratégica e operacional não contempladas no plano de ação.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Manter reserva orçamentária para imprevistos e readequações e projetos e atividades.	238.000,00	200.000,00	(38.000,00)	(16,0)
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	Р	Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS)	Garantir e ampliar o direito à Arquitetura e Urbanismo a todos.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver plano, ações e eventos que fomentem e valorizem o desenvolvimento das atividades de arquitetura e urbanismo na ATHIS.	238.522,00	256.397,62	17.875,62	7,5
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	Р	Edital de Patrocínios	Patrocinar projetos que visem o aperfeiçoamento e a difusão da Arquitetura e Urbanismo.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Garantir o estímulo ao conhecimento, ao uso de processos criativos e à difusão de boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.	56.000,00	200.000,00	144.000,00	257,1
Gerência Administrativa	Р	PDTI	Manter os sistemas de informações e a infraestrutura de TI adequada ao conselho.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Assegurar a estrutura de TI do conselho adequada as atividades desempenhadas.	215.000,00	120.000,00	(95.000,00)	(44,2)
Gerência Administrativa	Р	Reforma da Sede Própria	Ter infraestrutura própria e adequada ao atendimento e à fiscalização do CAU/PR.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Adequação da infraestrutura do CAU/PR e redução de despesas correntes.	3.715.000,00	3.735.000,00	20.000,00	0,5
Gerência de Comunicação	Р	Comissão temporária Construindo em BIM (Building Information Modeling)	Incentivar os estudos e desenvolvimento de material para disseminação de novas tecnologias. (reuniões virtuais).	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Realização de eventos sobre Bim valorizando a Arquitetura e Urbanismo junto aos profissionais e a sociedade.	500,00	500,00		-
Gerência de Comunicação	Р	Paraná Conectado (Observatório)	Valorizar e fortalecer relações com a sociedade.	Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Melhorar a qualidade da Gestão Pública com ações e debates dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo junto a sociedade.	500,00	500,00	-	-
Gerência de Comunicação	Р	Semana da Arquitetura e Urbanismo	Realização de evento visando o aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo no Paraná.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Garantir o estímulo ao conhecimento, ao uso de processos criativos e à difusão de boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.	3.000,00	3.000,00	-	-
Gerência de Comunicação	Р	Dia do Arquiteto e Urbanista	Realização de evento visando o aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo no Paraná.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Garantir o estímulo ao conhecimento, ao uso de processos criativos e à difusão de boas práticas em Arquitetura e Urbanismo	112.000,00	162.000,00	50.000,00	44,6
Gerência Técnica - Coordenação de Atendimento	PE	Implantação do Chatbot e URA (Unidade de resposta audível)	Implantar plataforma de registro e encaminhamento de demandas de atendimento via WhatsApp.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Proporcionar melhorias no canal de comunicação com os Arquitetos e Urbanistas.	30.000,00	30.000,00	-	-
Comissão de Ensino e Formação Profissional (CEF)	PE	Ações prioritárias da Comissão de Ensino e Formação	Criação de um campo da CEF no portal eletrônico do CAU/PR	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Manter a sociedade esclarecida e informada sobre assuntos de atribuição da CEF	50.000,00	30.000,00	(20.000,00)	(40,0)
Comissão de Ética e Disciplina (CED)	PE	Ações prioritárias da Comissão de Ética e Disciplina	Condução de um GT para encaminhar os processos pendentes de ética e abrir cooperação técnica com o CAU/BR ref. A processos de outros estados	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Garantir a condução eficiente dos processos de ética da comissão	50.000,00	30.000,00	(20.000,00)	(40,0)
Comissão de Exercício Profissional (CEP)	PE	Ações prioritárias da Comissão de Exercício Profissional	Modernizar e implantar sistemas informatizados para gerenciamento e controle da estrutura organizacional	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Tornar a estrutura organizacional eficiente	50.000,00	30.000,00	(20.000,00)	(40,0)
Comissão de Organização e Administração (COA)	PE	Ações prioritárias da Comissão de Organização e Administração	Revisar o Regimento Interno, PCS e Orçamento	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Promover segurança orçamentária e nos normativos internos do Conselho	50.000,00	30.000,00	(20.000,00)	(40,0)

			T	1					
Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI)	PE	Ações prioritárias da Comissão de Planejamento e Finanças	Averiguar a exatidão e correto cumprimento das normativas legais dos registros contábeis e das demonstrações contábeis, dos procedimentos administrativos e licitatórios, de gestão de pessoal e de planejamento	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Manter o andamento dos procedimentos em consonância com os princípios e dispositivos legais que regem a administração pública	200.000,00	180.000,00	(20.000,00)	(10,0)
CPUA	PE	Ações Prioritárias da Comissão de Política Urbana e Ambiental de Arquitetura e Urbanismo Público	Promover no âmbito do Estado do Paraná ações que permitam estimular a adoção dos 17 ODS nos municípios paranaenses, por meio de parcerias com órgãos, instituições, academia e sociedade civil.	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	Conscientizar os municípios da importância da adoção dos ODS	50.000,00	170.670,00	120.670,00	241,3
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Comissão temporária de Equidade	Estudar soluções para temas ligados à cidade, urbanismo e meio ambiente	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Realização de eventos sobre Equidade de Gênero valorizando a Arquitetura e Urbanismo junto aos profissionais e a sociedade.	500,00	10.000,00	9.500,00	1.900,0
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Comissão temporária do interior	Promover as praticas de Arquitetura e Urbanismo para as cidades do interior do Estado	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Possibilitar a participação dos AU do interior do estado nas discussões e ações do CAU	500,00	500,00	-	
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Comissão temporária parlamentar	Fomentar e difundir as praticas de Arquitetura e Urbanismo nas politicas públicas	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Permitir ao CAU/PR participação ativa nas pautas politicas que envolvem a arquitetura	500,00	500,00	-	-
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Comissão temporária das sedes	Zelar pela manutenção dos imóveis do conselho	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Promover reuniões para deliberações sobre os imóveis do conselho	0,00	500,00	500,00	-
Gerência Técnica - Coordenação de Fiscalização	PE	Rotas	Levar a Arquitetura e Urbanismo e o Conselho ao interior do Estado	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Melhorar a abrangência de atuação do Conselho no Estado do Paraná	74.320,00	67.488,00	(6.832,00)	(9,2)
Gerência Técnica - Coordenação de Fiscalização	PE	SIGMA (Sistema Inteligente de Georreferenciamento e Monitoramento da Arquitetura)	Otimizar os processo de fiscalização com aplicação de ferramentas tecnológicas	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Melhorar e facilitar os processos de fiscalização com a utilização de tecnologia	396.675,42	409.480,00	12.804,58	3,2
Gerência Administrativa	PE	Processo de Seletivo Simplificado	Contratação de pessoal por PSS	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Suprir a demanda de atividades das áreas do Conselho com colaboradores qualificados	1.000,00	-	(1.000,00)	(100,0)
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Preservação de Obra de Arte	Remoção, recuperação e restauração de Obra de Arte de Poty Lazarotto que encontra-se em casa que vai ser demolida	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	Preservação e exposição de Obra de Arte	300.000,00	100.000,00	(200.000,00)	(66,7)
Gerência Geral	PE	LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	Contratar empresa responsável pela implementação de Proteção de dados dentro do Conselho	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Dados protegidos dentro do Conselho	50.000,00	250.000,00	200.000,00	400,0
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	Р	Comissão Eleitoral do CAU/PR	Organizar as Eleições dos Conselheiros do CAU/PR em 2023 para o período de 2024-2026.	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Realização das Eleições do CAU/PR de acordo com as regras do processo eleitoral do CAU/BR.	0,00	44.160,00	44.160,00	-
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Implantação das Câmaras Especiais	Realizar a implantação de câmaras especiais no interior do estado aproximando profissionais do conselho para melhoria continua nas práticas de Arquitetura e Urbanismo.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Difundir o conhecimento e aprimoramento da Arquitetura e Urbanismo no estado do Paraná	0,00	34.440,00	34.440,00	-
Gabinete da Presidência e Secretária da Presidência	PE	Comissão temporária de ATHIS	Garantir e ampliar o direito à Arquitetura e Urbanismo a todos.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fomentar a discussão de melhores práticas, planos, ações e eventos que fomentem e valorizem o desenvolvimento das atividades de arquitetura e urbanismo na ATHIS.	0,00	5.000,00	5.000,00	-
					TOTAL	19.282.300,31	20.677.542,84	1.395.242,53	7,24
	LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESPECÍFICO						VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO

COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

A partir da reprogramação 2022 a área de Planejamento foi incluída junto com o a área Financeira e Contábil, passando a unidade responsável a ser chamado de Gerência Contábil, Financeiro e Planejamento.

Orientação: As células em cinza estão vinculadas com fórmulas, não devem ser preenchidas.

CALI/LIE: PI

Anexo 2 - Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos - Programação 202

	APLICAÇÕES DE RECURSOS	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação (%)
	1. Receita de Arrecadação Total	12.089.660,82	12.996.780,85	7,5
DE CÁLCULO	2. Recursos do fundo de apoio (CAU Básico)	-		
BASE D	3. Soma (1+2)	12.089.660,82	12.996.780,85	7,5
_	4. Aportes ao Fundo de Apoio	163.589,16	176.899,97	8,1
	5. Receita da Arrecadação Líquida (RAL = 3 - 4)	11.926.071,66	12.819.880,88	7,5

	LIMITES		Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação
	Fiscalização	Valor	3.704.711,13	4.248.482,87	14,7
	(mínimo de 15 % do total da RAL)	%	31,1%	33,1%	2,1
	Atendimento	Valor	1.559.716,27	1.667.992,80	6,9
	(mínimo de 10 % do total da RAL)	%	13,1%	13,0%	(0,1)
	Comunicação	Valor	913.113,79	1.033.837,18	13,2
CULO	(mínimo de 3% do total da RAL)	%	7,7%	8,1%	0,4
BASE DE CÁLCULO	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	56.000,00	200.000,00	257,1
BASE		%	0,5%	1,6%	1,1
	Objetivos Estratégicos Locais	Valor	2.472.830,06	2.701.829,98	9,3
	(mínimo de 6 % do total da RAL)	%	20,7%	21,1%	0,3
	Assistência Técnica	Valor	238.522,00	256.397,62	7,5
	(mínimo de 2% do total da RAL)	%	2,0%	2,0%	(0,0)
	Reserva de Contingência	Valor	238.000,00	200.000,00	(16,0)
	(até 2 % do total da RAL)	%	2,0%	1,6%	(0,4)

	FOLHA DE PAGAMENTO	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação (%)
CÁLCULO	A. Pessoal e Encargos (Valores totais)	7.726.753,77	8.452.183,21	9,4
BASE DE C	B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.	1.188.697,46	1.225.550,26	3,1
	C. Receitas Correntes	13.845.804,89	15.358.964,84	10,9
		VERDADEIRO	VERDADEIRO	

LIMITES	Reprogramação 2022	Programação 2023	Variação	
Despesas com Pessoal (máximo de 60% sobre as Receitas Correntes)	Valor	6.538.056,31	7.226.632,95	10,5
	%	47,2%	47,1%	(0,2)
Capacitação		87.870,27	131.480,00	49,6
(mínimo de 2% e máximo de 4% da Folha de Pagamento)	%	1,1%	1,6%	0,4

OBS 1: Vedada a inobservância de aplicação dos percentuais:

Atendimento - mínimo de 10% da RAL Fiscalização - mínimo de 15% da RAL Despesa com pessoal - até 60% das receitas correntes Comunicação - mínimo de 3% da RAL Objetivos Locais - mínimo de 6% da RAL Patrocínios - máximo de 5% da RAL ATHIS - mínimo de 2% da RAL Reserva de Contingência - até 2% da RAL OBS 2: Os órgãos deliberativos dos CAU/UF poderão, mediante as justificativas próprias, Flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos na Programação do Plano de Ação e Orçamento de 2023, no seguinte item de despesas:

Capacitação – mínimo de 2% e máximo de 4% da folha de pagamento.

Apresentar justificativa no campo abaixo.

IUSTIFICATIVA - quando da flexibilização da aplicação de recursos mínimos e máximos do limite estratégico de Capacitação do Plano de Ação e Orçamento de 2023.

Valor dos benefícios: vale transporte = R\$ 139.612,40; vale alimentação = R\$ 629.735,40; Auxílio plano de saúde = R\$ 32.909,08; Auxílio creche = R\$ 5.84.843,38; Auxílio cultura = R\$ 27350,00; Abono salarial = R\$ 1.100,00; Auxílio formação = R\$ 5.0.000,00 = R\$ 1.225.550,26